PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO EM SÉRIE ÚNICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA REIT SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA PLATEA 19 INCORPORADORA S.A.

I – PARTE

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito:

REIT SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 152, sala 301, Ipanema, CEP 22.410-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 13.349.677/0001-81, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Securitizadora" ou "Emissora");

II – CONSIDERANDOS

(i) em 17 de agosto de 2026, a Securitizadora emitiu os Certificados de Recebíveis Imobiliários da 16ª (Décima Sexta) Emissão em Série Única, lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Platea 19 Incorporadora S.A., nos termos do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 16ª (Décima Sexta) Emissão em Série Única de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reit Securitizadora S.A., lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Platea 19 Incorporadora S.A.*" ("Termo de Securitização");

(ii) a Securitizadora deseja aditar o Termo de Securitização, de modo a cumprir exigências para registro junto à B3;

(iii) os termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste instrumento que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização; e

(iv) a Securitizadora dispôs de tempo e condições adequadas para a avaliação de todas as cláusulas deste instrumento, cuja celebração, execução e extinção são pautadas pelos princípios da probidade e boa-fé.

RESOLVE firmar o presente "*Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 16ª (Décima Sexta) Emissão em Série Única de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reit Securitizadora S.A., lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Platea 19 Incorporadora S.A.*" ("Primeira Aditamento"), de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

III – CLÁUSULAS

Clicksign ff605096-9d3e-4834-9dd5-8cbcc9d0b354

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO E RATIFICAÇÃO

1.1. Local de distribuição e negociação. A Securitizadora resolve excluir, em sua integralidade, a Cláusula 3.13 do Termo de Securitização, que tratava da negociação privada dos CRI fora do âmbito da B3, tendo em vista que a matéria passará a ser integralmente disciplinada pela nova redação da Cláusula 3.14 do Termo de Securitização (numeração já considerando a exclusão ora promovida), nos termos do item abaixo, ficando as cláusulas subsequentes renumeradas conforme aplicável.

1.2. Em razão da exclusão prevista no item acima, a Cláusula 3.14 do Termo de Securitização, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

> "*3.14. Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira. Os CRI serão registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), em nome do respectivo titular, para fins de registro e de liquidação financeira de eventos de pagamentos, sendo a distribuição e negociação realizadas via MDA de acordo com os procedimentos da B3. Após o registro para custódia eletrônica dos CRI na B3, considerando que tais CRI estão bloqueados para negociação, eventual transferência de sua titularidade no mercado secundário deverá ser feita fora do ambiente B3, segundo procedimentos do Escriturador dos CRI."*

1.3. Ratificação. Ficam expressamente ratificadas pela Securitizadora todas as demais cláusulas do Termo de Securitização que não foram modificadas expressamente por este Primeiro Aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGISTRO

2.1. Registro. O presente Primeiro Aditamento deverá ser registrado na B3, conforme disposto na Cláusula 15.1 do Termo de Securitização e no artigo 26, §1º da Lei 14.430/22.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Renúncia. As alterações feitas no Termo de Securitização por meio deste Primeiro Aditamento não implicam em renúncia, modificação, alteração, novação ou a qualquer outro título, pelo que permanecem válidas e em vigor todas as obrigações, cláusulas, termos e condições previstos no Termo de Securitização que não foram expressamente alteradas por este Primeiro Aditamento.

3.2. Irrevogabilidade e Irretratabilidade. Este Primeiro Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a Securitizadora por si e seus sucessores. Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Securitização anteriormente firmadas, que não apresentem incompatibilidade

Clicksign ff605096-9d3e-4834-9dd5-8cbcc9d0b354

com o Primeiro Aditamento ora firmado, as quais são neste ato ratificadas integralmente, obrigando a Securitizadora e seus sucessores ao integral cumprimento do disposto no Termo de Securitização, a qualquer título.

3.3. Divisibilidade. A Securitizadora reconhece e declara que o Primeiro Aditamento integrará o Termo de Securitização, para todos os fins e efeitos de direito, devendo ser interpretados este Primeiro Aditamento e o Termo de Securitização como um único documento, indivisível e autônomo em sua totalidade.

3.4. Prevalência de Disposições. Caso qualquer das disposições deste Primeiro Aditamento venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se a Securitizadora, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

3.5. Assinatura Digital. A Securitizadora concorda que o Primeiro Aditamento será assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 13.874/19, bem como na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, Medida Provisória nº 2.200-2/01, no Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020, e ainda, no Enunciado nº 297 do Conselho Nacional de Justiça. Para este fim, serão utilizados os serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança, validade jurídica, autenticidade, integridade e validade da assinatura eletrônica por meio de sistemas de certificação digital capazes de validar a autoria, bem como de traçar a "trilha de auditoria digital" (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade e autenticidade. Dessa forma, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa), de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste Primeiro Aditamento e/ou no Termo de Securitização.

> **3.5.1.** Será considerada a data de assinatura deste instrumento, para todos os fins e efeitos, a data de assinatura indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

3.6. Legislação Aplicável. Este instrumento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, obrigando a Securitizadora e seus sucessores, a qualquer título.

3.7. Foro. Fica mantida a competência do foro prevista na Cláusula 16.19 do Termo de Securitização, para a resolução de todo e qualquer conflito decorrente do Termo de Securitização, conforme aditado por este Primeiro Aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, a Securitizadora assina o presente Primeiro Aditamento em 1 (uma) única via digital, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Clicksign ff605096-9d3e-4834-9dd5-8cbcc9d0b354

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2026.

Samuel Albino da Silva Bruno Patrício Braga do R.

REIT SECURITIZADORA S.A.
Emissora

TESTEMUNHAS:

Milena Freitas Sanches Pedro Henrique Farias

Clicksign ff605096-9d3e-4834-9dd5-8cbcc9d0b354

CRI Platea 19 - 1 Adit. Termo de Securitizacao - EHBP 2026.08.24.pdf

Documento número #ff605096-9d3e-4834-9dd5-8cbcc9d0b354

Hash do documento original (SHA256): 108eb234cbce9d6b272718d23c96a9c9ae760c25cbfe7290df3d6c38a3d638c0

Hash do PAdES (SHA256): b5b0adc22098f161ab8db87db323c7b04701f92125eaa3d56ae1699a1d50cb90

Assinaturas

2 assinaturas digitais e 2 assinaturas eletrônicas

Samuel Albino da Silva

CPF: 023.219.337-12

Assinou em 24 ago 2026 às 16:09:44

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 08 abr 2028

Samuel Albino da Silva

Milena Freitas Sanches

CPF: 526.006.548-44

Assinou como testemunha em 24 ago 2026 às 16:07:05

Milena Freitas Sanches

Pedro Henrique Farias

CPF: 340.272.228-30

Assinou como testemunha em 24 ago 2026 às 18:56:42

Pedro Henrique Farias

Bruno Patrício Braga do Rio

CPF: 099.213.817-50

Assinou em 25 ago 2026 às 13:47:54

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 mar 2028

Bruno Patrício Braga do Rio

Log

24 ago 2026, 16:00:09	Operador com email MERCADO@EICKHABER.COM.BR na Conta d6ae3601-7770-437e-8046-b0ff1c7e8c34 criou este documento número ff605096-9d3e-4834-9dd5-8cbcc9d0b354. Data limite para assinatura do documento: 23 de setembro de 2026 (16:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
24 ago 2026, 16:05:42	Operador com email MERCADO@EICKHABER.COM.BR na Conta d6ae3601-7770-437e-8046-b0ff1c7e8c34 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 09 de outubro de 2026 (10:23).

24 ago 2026, 16:05:42	Operador com email MERCADO@EICKHABER.COM.BR na Conta d6ae3601-7770-437e-8046-b0ff1c7e8c34 adicionou à Lista de Assinatura: bruno.rio@reit.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Patrício Braga do Rio e CPF 099.213.817-50.
24 ago 2026, 16:05:42	Operador com email MERCADO@EICKHABER.COM.BR na Conta d6ae3601-7770-437e-8046-b0ff1c7e8c34 adicionou à Lista de Assinatura: samuel.albino@reit.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Albino da Silva.
24 ago 2026, 16:05:42	Operador com email MERCADO@EICKHABER.COM.BR na Conta d6ae3601-7770-437e-8046-b0ff1c7e8c34 adicionou à Lista de Assinatura: msanches@eickhaber.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Milena Freitas Sanches e CPF 526.006.548-44.
24 ago 2026, 16:05:42	Operador com email MERCADO@EICKHABER.COM.BR na Conta d6ae3601-7770-437e-8046-b0ff1c7e8c34 adicionou à Lista de Assinatura: pfarias@eickhaber.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Henrique Farias e CPF 340.272.228-30.
24 ago 2026, 16:07:05	Milena Freitas Sanches assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail msanches@eickhaber.com.br. CPF informado: 526.006.548-44. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 00a734(...), vide anexo manuscript_24 ago 2026, 16-06-46.png. IP: 179.146.87.209. Componente de assinatura versão 1.1502.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 ago 2026, 16:09:44	Samuel Albino da Silva assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 023.219.337-12. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7799cc(...), vide anexo manuscript_24 ago 2026, 16-09-01.png. IP: 200.142.98.166. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.984882 e longitude -43.1998. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1502.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 ago 2026, 18:56:42	Pedro Henrique Farias assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail pfarias@eickhaber.com.br. CPF informado: 340.272.228-30. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7d94ed(...), vide anexo manuscript_19 jan 2026, 19-07-52.png. IP: 179.146.87.209. Componente de assinatura versão 1.1503.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 ago 2026, 13:47:54	Bruno Patrício Braga do Rio assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 099.213.817-50. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d89e39(...), vide anexo manuscript_25 ago 2026, 13-47-13.png. IP: 200.142.98.166. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.98479770346432 e longitude -43.19973513688091. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1504.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

25 ago 2026, 13:48:02	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ff605096-9d3e-4834-9dd5-8cbcc9d0b354.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ff605096-9d3e-4834-9dd5-8cbcc9d0b354, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Samuel Albino da Silva

Assinou o documento em 24 ago 2026 às 16:09:44

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7799cc(...)



Samuel Albino da Silva
manuscript_24 ago 2026, 16-09-01.png

Milena Freitas Sanches

Assinou o documento enquanto testemunha em 24 ago 2026 às 16:07:05

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 00a734(...)



Milena Freitas Sanches
manuscript_24 ago 2026, 16-06-46.png

Pedro Henrique Farias

Assinou o documento enquanto testemunha em 24 ago 2026 às 18:56:42

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7d94ed(...)



Pedro Henrique Farias
manuscript_19 jan 2026, 19-07-52.png

Bruno Patrício Braga do Rio

Assinou o documento em 25 ago 2026 às 13:47:54

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d89e39(...)



Bruno Patrício Braga do Rio
manuscript_25 ago 2026, 13-47-13.png